



PREFEITURA DO MUN
Estado de

Ofício nº 551/2012-DTL/SAJI/P

Câmara Municipal de Valinhos

Numero de Protocolo
01244/2012

Data de Protocolo:08/10/2012 Hora de Protocolo:12:52:00

Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: OFÍCIO

Número: OF.Nº 551/2012 Data do Documento: 08/10/2012

Assunto: REQUER Nº 624/2012-CMV EGIVAN LOBO
PROC.ADM.Nº 13.164/2012

Valinhos, em 08 de outubro de 2012.



Ref.: **Requerimento nº 624/12-CMV**

Vereadores Egivan Lobo Correia

Processo administrativo nº 13.164/12-PMV

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO
Valinhos 10/10/12
DAVID
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A municipalidade esta aplicando o artigo da Lei nº 2953/96 do Código Municipal de Postura, dada a esse artigo pela Lei nº 3562/01, com relação ao transito de animais de grande porte como os das raças pit bull, rottweiler, buldogue, entre outros? (sic)

Esta sendo fiscalizado também a obrigatoriedade dos donos de animais quanto ao recolhimento das fezes dos mesmos, quando estão em áreas publicas? (sic)

Sem não está, qual motivo? (sic)

c. Quais outras medidas podem ser adotadas para resolver o problema?

Resposta: A Administração Municipal realiza, através da área técnica da Secretaria da Saúde - Centro de Controle de Zoonoses, entre outras ações, palestras em unidades educacionais, comércio, indústrias e eventos, orientando os proprietários sobre a condução segura do animal de porte avantajado em vias e locais públicos para que o façam de forma a cumprirem a legislação vigente quanto ao uso de focinheira e guia curta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Durante as palestras e eventos os responsáveis pelos animais também são orientados quanto ao recolhimento dos dejetos dos animais. Zoonoses, estão sendo providenciadas novas placas orientando a população quanto a condução responsável de animais, para colocação nas praças e jardins públicos, reforçando as já existentes.

Finalmente, oportuno destacar que o projeto de lei 55/2012, que "institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais", encaminhado por este Chefe do Executivo para apreciação dos nobres Edis através da mensagem nº 40/2012 está em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(PMB/pmb)